

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2568/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99.99.999.999.9.999			
MEDICONT - Reserva de Contingência	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	159.000,00	
06.01.10.302.0045.4.999			
FMS - Enfrentamento ao Avançado Novo Coronavírus (COVID-19) - Lei: 2327/2020	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		159.000,00
TOTAL		159.000,00	159.000,00

PORTARIA Nº 0476/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para responderem interinamente como Fiscais do PROCON, da PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0476/2020

GIL NATIVIDADE DE MIRANDA/ MATR. 4836-4
JOHNNY CHAVES DE DEUS/ MATR. 16097-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(ERRATA)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Tomada de Preços nº 004/2020 (Processo Administrativo nº 38857/2017-SEMEDE):

- Foram alterados os seguintes Anexos:
 - ANEXO 01 - Memorial Descritivo dos Serviços;
 - ANEXO 02 - Planilha Orçamentária;
 - ANEXO 09 - Memória de Cálculo.

Tomada de Preços nº 004/2020 (Processo Administrativo nº 38857/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização de reforma da iluminação pública em parte da Rodovia Amaral Peixoto do trecho entre os km 157 e o km 162 - Rio das Ostras/RJ, inicialmente ADIADA SINE DIE fica REMARCADA para o dia 07/07/2020 às 09:00 horas. (CPLP II - Comissão Permanente de Licitação e Pregão II). Valor Total Estimado: 673.796,08

O Edital consolidado se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 6/2020

Processo Administrativo nº.4/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: EMPRESALEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -EPP.

1.1 OBJETO: contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, em manutenção e ou instalação das lâmpadas que fazem parte da iluminação do Plenário por lâmpadas de LED, revisão de toda parte elétrica do prédio da Câmara e reparo do forro do Plenário, com estrita observância as especificações contida neste instrumento e nas demais disposições.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 16.500,00

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-33903900.

Empenho: 82

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2020

AO CONTRATO 14/2019

Processo Administrativo nº. 224/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Contratada: EMPRESA NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento dos serviços de registro, armazenamento, uniformização, gestão de dados e transferências das informações de registro de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o controle de acesso em sua dependência, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 0101.2123.01.031.0052-33.90.39.00.

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº.8666/93.

INDICAÇÃO 125/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que institua o Auxílio Emergencial Social no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), as categorias: Feirante, Ambulantes e Profissionais do setor Artístico e Cultural.

JUSTIFICATIVA:

A medida se torna extremamente necessária para que atenuem as consequências das medidas de combate e enfrentamento na tentativa de evitar a expansão de contágio do COVID-19 no município. Diante da relevância da matéria, interesse público e nos termos do anteprojeto em anexo, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2020.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-autor

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador